



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC Janaúba - MG

CNPJ: 23.119.309/0001-09

Rua Adelice Santos, 90, Isaías Pereira

Janaúba - MG – CEP 39447-620

e-mail: apacjanauba.fbac@gmail.com

EDITAL DE CONTRATAÇÃO 003/2026

PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS DE TERCEIROS

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Janaúba/MG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e inscrita no CNPJ sob o n.º 23.119.309/0001-09, vem através de seu Representante Legal e no uso de suas atribuições, torna público o presente processo de contratação de profissional autônomo, com a finalidade prestação de serviços técnicos junto a APAC de Janaúba/MG, conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

1. DO OBJETO

A presente Contratação tem por objeto a prestação de serviço técnico autônomo – Assistente Social e Enfermeiro(a) (vínculo contratual não trabalhista) junto da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Janaúba/MG – APAC.

2. MODALIDADE

Seleção Simplificada

3. TIPO

Análise de qualificação técnica e proposta financeira (técnica e preço).

4. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

- a) **As Propostas de Orçamento, acompanhadas dos Currículos, deverão ser enviadas por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apacjanauba.fbac@gmail.com mensagem sob o título: “Edital Contratação n.º 003/2026 – Assistente Social e Enfermeiro(a)”, até às 23h59 do dia 30/6/2026. As propostas enviadas após esse prazo serão desconsideradas.**

- b) A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos:

- Currículo com trajetória profissional;
- Dados completos;
- Documentos probatórios (experiência profissional);
- Proposta contendo carimbo e assinatura ou assinatura digital via “gov.br”;
- Condições de pagamento;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC Janaúba - MG

CNPJ: 23.119.309/0001-09

Rua Adeline Santos, 90, Isaias Pereira

Janaúba - MG – CEP 39447-620

e-mail: apacjanauba.fbac@gmail.com

- Valor bruto e valor com descontos previstos na Legislação vigente.
- Documento de identificação profissional (Carteira OAB/CRP)

5. FORMA DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular, avaliação da proposta financeira e entrevista, observando-se os seguintes critérios:

- Currículo com trajetória profissional e aptidões;
- Contextualização do serviço prestado com a metodologia;
- Orçamento;
- Dados completos do proponente CPF;
- Proposta assinada, contendo especificações atividades e os horários em que pretende prestar o serviço dentro do Centro de Reintegração Social (CRS) e sempre usando a metodologia da APAC;
- Valor total que deve incluir todos os tributos e encargos devidos previstos na Legislação vigente.

Parágrafo único. A APAC poderá convocar os candidatos classificados na análise curricular para entrevista presencial ou virtual, como etapa complementar do processo de seleção.

6. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGA	JORNADA DE TRABALHO
Assistente Social	1	20 horas mensais
Enfermeiro	1	20 horas mensais

a. Atribuições – Vaga Assistente social

I – Atendimento técnico-social aos recuperandos;

II – Atendimento e acompanhamento social de familiares;

“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC Janaúba - MG

CNPJ: 23.119.309/0001-09

Rua Adelice Santos, 90, Isaías Pereira

Janaúba - MG – CEP 39447-620

e-mail: apacjanauba.fbac@gmail.com

III – Elaboração, assinatura e atualização de relatórios, pareceres, fichas sociais e documentos técnicos;

IV – Organização, manutenção e atualização das pastas institucionais dos recuperandos;

V – Acompanhamento técnico de estagiários, quando houver;

VI – Participação em reuniões técnicas, institucionais e multidisciplinares, quando necessário.

b. Atribuições – Vaga Enfermeiro(a)

I – Seleção, organização e controle de medicamentos utilizados na instituição;

II – Gerenciamento de estoque de medicamentos, incluindo controle de validade e reposição;

III – Armazenamento correto e dispensação adequada de medicamentos;

IV – Orientação individual ou em grupo e acompanhamento do uso de medicamentos pelos recuperandos;

V – Orientação quanto ao uso racional de medicamentos;

VI – Prescrição de medicamentos que estejam estabelecidos em programas de saúde pública, nos limites legais da atuação do enfermeiro;

VII – Atuação no controle, prevenção e monitoramento de doenças infectocontagiosas;

VIII – Realização de curativos, administração de injeções e outros procedimentos de enfermagem;

IX – Observação, identificação e comunicação de sinais e sintomas clínicos relevantes;

X – Prestação de cuidados de higiene, conforto e bem-estar aos recuperandos;

XI – Participação em ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde.

7. DAS CONDIÇÕES:

a) Carga horária de 5 horas semanais — 20 horas mensais.

b) Inscrição no conselho profissional correspondente ativa;

a) Validade da proposta: 12 doze meses, período a partir do qual poderá ser revista;

“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC Janaúba - MG

CNPJ: 23.119.309/0001-09

Rua Adelice Santos, 90, Isaías Pereira

Janaúba - MG – CEP 39447-620

e-mail: apacjanauba.fbac@gmail.com

- b) O valor máximo disponível para a contratação será de **R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) mensais**, já considerados os encargos incidentes na forma da legislação vigente, devendo o candidato apresentar proposta financeira dentro deste limite.

8. REGIME JURÍDICO DO CARGO

O regime jurídico será o de profissional autônomo, sem vínculo trabalhista, com pagamento mediante RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), devendo constar na proposta o valor total de seus serviços, incluso as contribuições previdenciárias.

9. DA SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será conduzida pela comissão interna designada pela Diretoria da APAC, juntamente com o Presidente da APAC e o resultado será divulgado até 6/7/2026, nas redes sociais da APAC DE JANAÚBA/MG e no site da FBAC (www.fbac.gov.br/editais), ficando na responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da contratante, devidamente justificado.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimento deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: **apacjanauba.fbac@gmail.com**.

Janaúba, 23 de junho de 2026.

ROBERTO ALLAN RIBEIRO SILVA

Diretor Presidente da APAC Janaúba

“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”